



Reunião de delegados e subdelegados de turma

09 de outubro de 2025



- **Competências do delegado e subdelegado de turma**
 - Cumprir e fazer cumprir o regulamento interno
 - Representar os colegas da turma
 - Preservar os recursos materiais da escola
 - Zelar para um ambiente propício ao ensino-aprendizagem

(Consultar o [Regulamento Interno](#), art.º 82.º, pág. web da ESA)

- **Associação de Estudantes (AE)**
 - Representa os alunos da escola
 - Defende os interesses dos alunos

(Consultar [Lei 23/2006](#) e [Lei n.º 57/2019](#))

- **Composição da AE (três órgãos)**
 1. Direção
 2. Assembleia Geral
 3. Conselho Fiscal



1. Direção

- Composta por três elementos (mínimo)
 - Um presidente
 - Um secretário
 - Um tesoureiro
- Principal função
 - Gestão da AE



2. Assembleia-geral

- Órgão máximo da associação
 - Aprova o plano de atividades
 - Aprova e altera os estatutos
 - Aprova o relatório de atividades
- Dirigida por uma Mesa (composta por três elementos)
 - Um presidente
 - Um vogal
 - Um secretário



3. Conselho Fiscal

- Composto por três elementos (mínimo)
 - Um presidente
 - Um secretário
 - Um relator
 - Competências
 - Controlo de contas da AE
- ❖ A **Direção** e o **Conselho Fiscal** deverão ser constituídos por um número ímpar de elementos, dos quais um será o presidente.



ESCOLA
SECUNDÁRIA
DE AMORA

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

Criados e aprovados em março de 2023



■ Condições para a candidatura

- Preenchimento do boletim com a totalidade dos elementos propostos
- Apresentação de um breve projeto de plano de ação
- Apresentação das atividades a realizar na campanha eleitoral
- Lista de eventuais elementos estranhos à escola que façam parte dessas atividades

O QUE FAZER PARA APRESENTAR CANDIDATURA À AE?

Condições

- Preenchimento e envio de **Boletim de Candidatura**, totalmente preenchido (todos os elementos propostos e respetivo plano de ação)

Prazo

- Entrega, **na Direção**, do Boletim de Candidatura até **17 de outubro**

Aceitação de candidaturas e preparação da campanha

- Reunião, na Direção da escola, com todos os candidatos à presidência (**20 de outubro**)
- Disponível na pág. da escola e na Reprografia

COMO SE REALIZA A CAMPANHA ELEITORAL?

Condições

- A definir pela Direção de acordo com as propostas de atividade apresentadas
- Placares de divulgação
- Página da escola

Calendário

- De 30 a 31 de outubro

COMO SE REALIZA O ATO ELEITORAL?

Condições

- Votação presencial

Calendário

- 03 de novembro



CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA AE

- Espaço próprio
 - utilização exclusiva dos membros da AE
- Chave levantada na Receção
 - Lista dos membros da AE (garantia de boa utilização)
- Subsídio*



Calendário do processo eleitoral

Reunião com delegados e subdelegados	09-10-2025
Candidaturas Entregues na Direção, em impresso próprio	até 17-10-2025
Reunião com todos os candidatos à presidência da AE	20-10-2025
Campanha eleitoral	30-10-2025 a 31-10-2025
Período de reflexão	01 a 02-11-2025
Ato eleitoral	03-11-2025



20 de outubro

Reunião com todos os candidatos à presidência da AE

Apoios ao associativismo juvenil

<https://www.cm-seixal.pt/equipamento/centro-de-apoio-ao-movimento-associativo-juvenil>

<https://ipdj.gov.pt/paj-programa-de-apoio-juvenil>

<https://www.fnaj.pt/index.php/servicos/index/1>